

PORTARIA N° 169/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/324361;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, matrícula nº 200223, para participação em curso de duração continuada, em Brasília/DF, **2 (duas) diárias**, referente ao período de afastamento deferido (14 e 15/04/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS SECRETÁRIO DO MPC/PA